DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quinta-feira, 17 de julho de 2025 | Ano IV | Edição nº 705



PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA TEMPORÁRIA DO EMPREGO PÚBLICO DE COVEIRO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL, órgão da pessoa política de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 46.634.473/0001-41, com sede à Rua Tenente Almeida, 265, nesta cidade, através da Secretaria de Administração e Recursos Humanos; na data de 17 de julho de 2025 **CONVOCA ANA LUCIA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG: 23.xxx.xxx-4, aprovada em 9º lugar no referido concurso público, para exercer o função temporária de **COVEIRO**, apresentando documentação exigida no Edital impreterivelmente até o dia **23/07/2025** sob pena de desclassificação.

Para maior clareza, firmamos a presente convocação.

Pilar do Sul, 17 de Julho de 2025.

AMANDA DE OLIVEIRA

Encarregada De Gestão De Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Eletrônico nº 7356/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação por dispensa, que foi devidamente justificado, pela Secretaria de Municipal de Educação, quanto pela justificativa do preço, vez que se trará do melhor valor ofertado; instruído com os documentos e requisitos que comprovarão que o fornecedor/prestador possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no Art. 72, da Lei Federal 14.133/2021.

Encaminho para providências:

I. **DEFERIMENTO** do Secretário Gestor da Fazenda Municipal que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no Art. 74, III (f), da Lei Federal 14.133/2021, bem como a existência de dotação orçamentária regular e suficiente para a execução da despesa decorrente da contratação.

II. **PARECER JURÍDICO** atestando que foram cumpridas as exigências legais quanto à modalidade e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, VIII, da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE,** nos termos descrito: **DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.**

Pilar do Sul, 27 de Abril de 2025.

(assinado digitalmente)

Clayton Álvaro Machado

Prefeito Municipal de Pilar do Sul

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 025/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Pilar do Sul

Contratada: 28.724.779 PAULO CESAR CADIMA JUNIOR ME

A Contratação dos serviços é feita por força do artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/21 – Processo Administrativo Eletrônico nº 7356/2025.

1) DO OBJETO E CONSIDERAÇÕES DO CONTRATO:

O objeto da presente contratação é de Empresa Especializada na Formação de Profissionais da Área da Educação, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, a ser realizado na data de 22 de Julho de 2025, conforme os requisitos abaixo descritos:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
01	01	SERV.	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO PSICOMOTRICIDADE: DA TEORIA A PRÁTICA 02 HORAS

2) DO VALOR DO CONTRATO:

Pelos serviços prestados ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA**,** o valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), mediante apresentação de nota fiscal e certificação do setor competente, após o prévio empenho.

3) DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura, prorrogáveis por igual período, com base no artigo 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Data: Pilar do Sul, 08 de julho de 2025.

.....

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO

(Prorrogação Contratual e Reajuste de Valor pelo Índice IPCA)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratada: CARE PLUS ODONTOLOGIA ASSISTENCIAL LTDA

Referência: Contrato nº 46/2024 - Pregão Eletrônico nº 09/2024

Processo Administrativo Eletrônico nº: 5179/2025

CLÁUSULA 1ª – Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 1.1 (Do Objeto)**, **para reajustar por sinistralidade, o Item 01,** que passa a viger conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MENSAL (ESTIMADA)	MESES	VALOR UNIT. R$ (POR BENEFICIÁRIO) POR SINISTRALIDADE	VALOR TOTAL R$ (ANUAL)
01	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP E DEPENDENTES INTERESSADOS	990	12	12,00	142.560,00

CLÁUSULA 2ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 3.1 (Do Valor),** para constar o valor global do contrato de **R$ 142.560,00 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais)**.

CLÁUSULA 3ª - Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1 (Do Prazo),** para prorrogar a **vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 12 de julho de 2025,** com base no art. 106, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA 4ª – Do Tratamento dos Dados Pessoais: O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 5ª - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 10 de julho de 2025.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265 – Centro, faz saber que se acha disponível o Pregão Eletrônico n.º 32/2025, que tem como o objetivo o REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO INTEGRAL DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL/SP. Abertura da sala de disputa às 09h00min do dia 01 de agosto de 2025, a ser realizado pelo sistema Fiorilli, através do seguinte link www.transparencia.pilardosul.sp.gov.br:8079/comprasedital/ .

Informações no site http://www.pilardosul.sp.gov.br ou pelo telefone: (15) 3278-9700 – Licitações.

Pilar do Sul - SP, 16 de julho de 2025.

Clayton Álvaro Machado - Prefeito Municipal

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 59/2025 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa FOCCUS EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 25/2025.

Objeto: FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E MINISTRAR PALESTRAS SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA A COMUNIDADE ESCOLAR DE PILAR DO SUL.

Valor: O valor deste contrato é de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme negociação final com a CONTRATADA.

Vigência: O Contrato terá vigência por 06 (seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos da Lei n° 14.133/2021.

Data: 16 de julho de 2025.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico a favor da empresa abaixo e Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 25/2025, que tem como o objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA INCLUSIVA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E MINISTRAR PALESTRAS SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA PARA A COMUNIDADE ESCOLAR DE PILAR DO SUL,** nas quantidades e valores a seguir:

FOCCUS EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 10.424.655/0001-40

ITEM	TEMAS	QUANTITATIVO PARTICIPANTES	QUANTITATIVO DE TURMAS	QUANTITATIVO DE ENCONTROS	CARGA HORÁRIA TOTAL PRESENCIAL POR TURMA	CARGA HORÁRIA TOTAL EAD POR FORMANDO	MATERIAL DE APOIO	VALOR POR TURMA	VALOR TOTAL
01	Formação em Inclusão (3 temas)	213	04	42 ENCONTROS (02 HORAS CADA)	24 HORAS	36 HORAS	639 LIVROS, MATERIAL PARA OFICINAS	31.000,00	124.000,00
02	Estratégias da análise do comportamento aplicada (ABA) aplicável em sala de aula	50	01	06 ENCONTROS (02 HORAS CADA)	12 HORAS	10 HORAS	50 LIVROS, MATERIAL PARA OFICINAS	11.916,67	11.916,67
03	Orientação aos profissionais de apoio conforme legislação vigente	64	01	02 ENCONTROS (08+04 HORAS CADA)	12 HORAS	NÃO APLICAVEL	64 LIVROS	11.730,67	11.730,67
04	Palestras para os profissionais da educação e para a comunidade escolar	200	02	02 ENCONTROS (02 HORAS CADA)	04 HORAS	NÃO APLICAVEL	200 FOLDERS	1.176,33	2.352,66

Pilar do Sul, 16 de julho de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.